



Indicação nº 250/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, juntamente com o órgão competente, a viabilização de obras para implementação de estacionamento em posição vertical, no canteiro da Avenida Padre Edgar Smidit e também dar continuidade do estacionamento em posição vertical no canteiro central da Avenida das Palmeiras.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

A presente indicação se fundamenta na necessidade de organizar e ampliar as vagas de estacionamento na região, diante do constante aumento no fluxo de veículos. A adoção do estacionamento em posição vertical no canteiro central é uma solução viável, funcional e de baixo custo, que pode ampliar consideravelmente a oferta de vagas sem a necessidade de grandes intervenções estruturais, essa medida contribuirá também para a valorização da área comercial, melhorias para a comunidade, colaborando com o desenvolvimento urbano do município e a organização do tráfego.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 03 de setembro de 2025.



Diocelio Antunes Pruciano
Vereadora – União Brasil



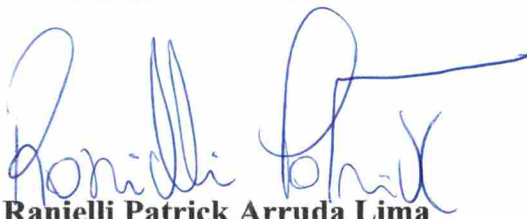
Monnize Da Costa Dias Zangeroli
Vereadora – União Brasil



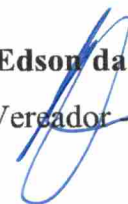
Michele Cristina Carrasco Mauriz
Vereadora – União Brasil



Gonçalves Da Costa Souza
Vereadora – PSD



Ranielli Patrick Arruda Lima
Vereador – PL



Edson da Silva
Vereador – MDB